



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

**Nota de Empenho - Exercício 2022**

**\*\*\* Dados da Conta**

Conta : 578 10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.5000215  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 8.244.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS  
Código Aplicação : 5000215 ASSISTENCIA SOCIAL - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL

Saldo de Dotação Anterior : 271.484,60  
Valor Deste Empenho : 75.000,00  
Saldo de Dotação Atual : 196.484,60

**\*\*\* Dados do Credor**

Credor : 453961 - ASSOCIACAO COMUNITARIA UBATUBA EM FOCO - 16.782.536/0001-46  
Endereço : MARGINAL ,2102  
Bairro : PEREQUE-MIRIM Cidade: UBATUBA  
CEP : 11680000 UF: SP  
Agência : C/C :

**\*\*\* Dados do**

Número : 327/2022 Data : 03/01/2022  
Processo : 549/2018 Documento :  
Reserva : Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : OITAVO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO 54/2018 - TENDO POR OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E ATENDIMENTO DIA COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, HIGIENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, CONF. PROCESSO SC/549/2018 - VIGENCIA 01/01/2022 A 30/06/2022.

**\*\*\* Autorização**

  
\_\_\_\_\_  
Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP 305646/O-7

  
\_\_\_\_\_  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**\*\*\* Recibo**

Recebi à importância de R\$ 75.000,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.  
Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Av. Dona Maria Alves N°865 - Centro Ubatuba-SP CEP 11680000 TEL.:(12)38341000  
CNPJ - 46.482.857/0001-96

Nota de Empenho - Exercício 2022

\*\*\* Dados da Conta

Conta : 577 10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000  
Órgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade : 1 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Funcional : 8.244.16.2031 REPASSES MROSC (3º SETOR)  
Elemento : 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Sub-Elemento : 0 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
Fonte de Recurso : 1 TESOURO  
Código Aplicação : 5100000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL  
Saldo de Dotação Anterior : 387.071,40  
Valor Deste Empenho : 90.000,00  
Saldo de Dotação Atual : 297.071,40

\*\*\* Dados do Credor

Credor 453961 - ASSOCIACAO COMUNITARIA UBATUBA EM FOCO - 16.782.536/0001-46  
Endereço MARGINAL ,2102  
Bairro PEREQUE-MIRIM Cidade: UBATUBA  
CEP 11680000 UF: SP  
Agência C/C :

\*\*\* Dados do

Número 326/2022 Data : 03/01/2022  
Processo : 549/2018 Documento :  
Reserva *Quilava* Licitação : / Modalidade : Dispensa de Licitação  
Especificação : SETIMO TA AO TERMO DE COLABORAÇÃO 54/2018, TENDO COMO OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA E ATENDIMENTO DIA COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, HIGIENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, CONF. PROCESSO SC/549/2018 - VIGENCIA 01/01/2022 A 30/06/2022.

\*\*\* Autorização

  
Pedro Henrique F. dos Santos  
Técnico de Contabilidade  
CRC 1SP/305646/O-7

  
Benedito Altair dos Santos  
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

\*\*\* Recibo

Recebi à importância de R\$ 90.000,00 através do cheque nº \_\_\_\_\_ do Banco

\_\_\_\_\_, constante desta Nota de Empenho, da qual é dada a preseten quitação.

Ubatuba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**TERMO ADITIVO N.º 08 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 54/2018 – PROCESSO SC/549/2018 –  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º. 03/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.084.435-0 e do CPF/MF nº 108.548.388-64, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM FOCO**, inscrita no CNPJ sob nº. 16.782.536/0001-46, com sede na AV. Marginal, nº 2.102, Perequê Mirim, Ubatuba/SP, CEP: 11680-000, neste ato representada por **Sra. Elizabete Silva Ribeiro**, portadora da Cédula de Identidade R. G. sob o nº 15.679.118-3 SSP/, e do C.P.F. sob o nº 091.563.858-46.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 13.204/2015, Decreto nº 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado Termo de Colaboração, datado de **02 de maio de 2018**, que tem por objeto a execução dos **Serviços de Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidades para adultos e famílias em situação de rua**, conforme termo de referência, para prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de **01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022**, com **valor mensal na ordem de R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais)**, perfazendo o **valor global de R\$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais)**, conforme justificativa da secretaria solicitante, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 55, da Lei 13.019/2014.



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL	526 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.02.5000215	R\$ 75.000,00
	525 – 10.01.08.244.0017.2.035.335043.01.5100000	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 165.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 29 de dezembro de 2021.

**JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UBATUBA EM**  
**FOCO**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG 45.906.439-3

LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG 30.602.322-2

